



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Dispensa de Licitação 18/2023 – Processo Administrativo 1081/2023.

Tornamos público para o conhecimento de interessados que está sendo processada uma dispensa de licitação, após competente parecer jurídico elaborado pelo Dr. Jorge Eduardo Vasconcellos Zangarini, OAB/SP 252.707, (juridico@saltinho.sp.gov.br), Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos, visando a contratação de pessoa jurídica regularmente constituída e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: prestação de serviços na ministração de curso de formação continuada dos professores da rede municipal da educação, englobando os docentes da educação infantil e do ensino fundamental, conforme programação de conteúdo em anexo, por um período de 08 (oito) meses corridos e consecutivos e carga horária de 60 (sessenta) horas. Contratante: Município de Saltinho/SP. Contratada: Ana Lúcia Pinto de Camargo Meneghel ME, CNPJ 16.524.608/0001-55, com valor global de R\$ 15.000,00/educação infantil e R\$ 15.000,00/ensino fundamental. Base legal: artigo 72, combinado com o inciso II, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021 (com atualização de valores de dispensa de licitação através do Decreto Federal 11.317/2022). Hélio Franzol Bernardino (gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br), Prefeito Municipal (autoridade competente/ordenador das despesas). Este extrato deverá ser publicado em sítio eletrônico oficial (www.saltinho.sp.gov.br) para que produza os efeitos legais, nos termos do parágrafo único, do artigo 72, da aludida legislação. Saltinho/SP, 07/03/2023.

<p>Marcelo Montebello Diretor Administrativo – Economista Portaria 1.599/2021 – marcelo@saltinho.sp.gov.br</p>	<p>Hélio Franzol Bernardino Prefeito Municipal</p>
--	--